

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 15/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, com sede no Campus Universitário I, Prédio da Reitoria, 2.º andar, na cidade de João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.098.477/0001-10, neste ato representada pelo **Prof. Cássio da Nóbrega Besarria**, Pró-Reitor de Administração, nomeado pela Portaria PROGEP/SCRF n.º 1.502, de 04 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. em 05/10/2022, portador do CPF n.º 057.950.494-84, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa simplesmente CONTRATADA. relacionada. doravante abaixo denominada considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, sob o n.º 15/2023, na forma eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo n.º 23074.036551/2023-62, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS**, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão n.º 15/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ITEM: 1

Descrição: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (TCIA), ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA DE 200 G, FÓRMULA QUÍMICA: C3N3O3CL3, PESO MOLECULAR: 232,41 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE, 90% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ASSOCIADO À ALGICIDA E CLARIFICANTE. (SISTEMA 3X1). UNIDADE: PASTILHA.

Marca: Keep Clor	
Fabricante: Chemie	
Modelo / Versão: Pastilha 200 g	
Quantidade: 650	Unidade de fornecimento: Pastilha
Valor Unitário: R\$ 6,50	Valor Total: R\$ 4.225,00

ITEM: 4

Descrição: CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA LEVE), ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, HIGROSCÓPICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: NA2CO3 ANIDRO, PESO MOLECULAR: 105,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 497-19-8, UNIDADE: QUILOGRAMA.

Marca: Keep Clor Fabricante: Chemie

Modelo / Versão: Barrilha Leve - Pacote 2 Kg

Quantidade: 400Unidade de fornecimento: QuilogramaValor Unitário: R\$ 10,00Valor Total: R\$ 4.000,00

ITEM: 6

11 EW; 0		
Descrição: DECANTADOR, COMPOSIÇÃO: SULFATO DEALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA, UNIDADE: EMBALAGEM 1,00 KG		
Marca: Keep Clor Fabricante: Chemie Modelo / Versão: Decantador - Pacote 2 Kg		
Quantidade: 530	Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG	
Valor Unitário: R\$ 10,70	Valor Total: R\$ 5.671,00	

ITEM: 9

Descrição: HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, ODOR DE CLORO, FÓRMULA QUÍMICA: CACL2O2 ANIDRO PESO MOLECULAR: 142,98 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54- 3. UNIDADE: QUILOGRAMA (KG).

Marca: Keep Clor Fabricante: Chemie

Modelo / Versão: Hipoprime - Balde 10 Kg

Quantidade: 2.000Unidade de fornecimento: QuilogramaValor Unitário: R\$ 17,80Valor Total: R\$ 35.600,00

ITEM: 10

Descrição: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (TCIA), ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA DE 200 G, FÓRMULA QUÍMICA: C3N3O3CL3, PESO MOLECULAR: 232,41 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE, 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ASSOCIADO À ALGICIDA E CLARIFICANTE. (SISTEMA 3X1). UNIDADE: PASTILHA.

Marca: Keep Clor Fabricante: Chemie

Modelo / Versão: Pastilha 200 g

Quantidade: 288	Unidade de fornecimento: Pastilha
Valor Unitário: R\$ 6,50	Valor Total: R\$ 1.872,00

ITEM: 13

Descrição: CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA LEVE), ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, HIGROSCÓPICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: NA2CO3 ANIDRO, PESO MOLECULAR: 105,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 497-19-8, UNIDADE: QUILOGRAMA.

Marca: Keep Clor Fabricante: Chemie

Modelo / Versão: Barrilha Leve - Pacote 2 Kg

Quantidade: 96Unidade de fornecimento: QuilogramaValor Unitário: R\$ 11,76Valor Total: R\$ 1.128,96

ITEM: 15

Descrição: DECANTADOR, COMPOSIÇÃO: SULFATO DEALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA, UNIDADE: EMBALAGEM 1,00 KG

Marca: Keep Clor

Fabricante: Chemie

Modelo / Versão: Decantador - Pacote 2 Kg

Quantidade: 180Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KGValor Unitário: R\$ 10,70Valor Total: R\$ 1.926,00

ITEM: 18

Descrição: HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, ODOR DE CLORO FÓRMULA QUÍMICA: CACL2O2 ANIDRO, PESO MOLECULAR: 142,98 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3. UNIDADE: QUILOGRAMA (KG).

Marca: Keep Clor Fabricante: Chemie

Modelo / Versão: Hipoprime - Balde 10 Kg

Quantidade: 480Unidade de fornecimento: QuilogramaValor Unitário: R\$ 17,80Valor Total: R\$ 8.544,00

Locais de Entrega:

- (Itens 01 a 09) A entrega será realizada no Almoxarifado Central do CAMPUS I na Cidade Universitária, João Pessoa/PB. Horários: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contato: almoxcentralatendimento@pra.ufpb.br
- (Itens 10 a 18) A entrega será realizada no Almoraxifado Central da Cidade Universitária de Bananeiras/PB/CCHSA/UFPB – Campus III – Horários: de 08 às 12:00 e de 14 às 17:00, de segunda a sexta-feira. E-mail: ferreira_mattos @yahoo.com.br

Obs.: Os materiais/serviços devem estar necessariamente de acordo com as especificações/configurações/recursos que satisfaçam plenamente o que foi solicitado no Edital.

Observar o subitem 1.3 do Termo de Referência:

"Havendo divergência entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no site do COMPRASNET ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital."

RAZÃO SOCIAL: SANIGRAN LTDA.

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Endereço: Rua Jacob Gubaua, 250 – Lamenha Grande - Almirante Tamandaré/PR – CEP

83.507-500

Telefone (s): (41) 3151-0688

Valor Total da Ata: R\$ 62.966,96

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

- O órgão gerenciador será a Universidade Federal da Paraíba/UFPB -Campus I - UASG 153065
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
 - Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias de Bananeiras/CCHSA/UFPB – UASG 153074

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura pelas partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1.º do Decreto n.º 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5.°, inciso X, do Decreto n.° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6.°, Parágrafo único, do Decreto n.° 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, nos termos do art. 12, §1.º do Decreto n.º 7.892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida acontratação dos itens nas seguintes hipóteses:
 - 8.3.1.Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do

licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4.º do Decreto n.º 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes e publicada no endereço eletrônico: https://pra.ufpb.br/pra/contents/pregoes/2023

João Pessoa - PB, 29 de junho de 2023.

CASSIO DA NOBREGA 5049484

Assinado de forma digital por CASSIO DA NOBREGA BESARRIA:0579
BESARRIA:05795049

CONTRATANTE

Cássio da Nóbrega Besarria Pró-Reitor de Administração ALEXANDRE Assinado digitalmente por STRESSER: ALEXANDRE 04687891977^{STRESSER:04687}

CONTRATADA

Alexandre Stresser Sócio CPF 046.878.919-77 RG 8.625.888-9 - SSP/PR